ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS Rua Goncalves Júnior, nº 260 – Centr

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 2060/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, PREVISTA NO ART. 37,

X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal Estado de Santa Catarina, no uso de

suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a

Câmara de Vereadores iniciou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários

Municipais, na forma de revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da Constituição da Republica, a

partir de 1º de janeiro de 2023, fica revisada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento),

correspondente ao índice de inflação do INPC/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de

2023 a 31 de dezembro de 2023.

§ 1º A revisão de que trata a presente Lei incide sobre os valores pagos a título de

gratificações.

§ 2º O pagamento dos valores da revisão de que trata esta Lei fica contingenciado aos

limites constitucionais vigentes.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações do

orçamento vigente do Poder Executivo do Município de Anitápolis, ficando o Chefe do Poder

Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000 Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Anitápolis, 26 de janeiro de 2024.

Solange Back

Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 26 de janeiro de 2024.

> Jéssica Rieg Haverot Chefe de Gabinete